

Fonte: RCL fornecida pelo Executivo Municipal.

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Valdelena Pires Alves Rodrigues
Técnica em Contabilidade

PORTARIAS

PORTARIA N° 075, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre atribuição de Licença Maternidade à funcionária que especifica.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Sra. **Ramíria Dantas da Silva**, funcionária deste Poder Legislativo, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar, Licença Maternidade, de acordo com o art. 7º, XVIII, da Constituição Federal, combinando com o art. 76, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A referida Licença Maternidade será de 120 (cento e vinte) dias, com início em 6 de setembro de 2018 e encerramento em 3 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de setembro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

PORTARIA N° 076, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar.

Considerando que a servidora **Ramíria Dantas da Silva** encontra-se em gozo de licença maternidade:

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Marivaine Oliveira Dias**, para, a partir de 24 de setembro de 2018, ocupar o cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador **Valteir Rodrigues Gomes**, na Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, conforme a Lei Municipal n° 582, de 12 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de setembro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

ATO

ATO N° 004/2018

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 19 de novembro de 2018 na Câmara Municipal de Pontes e Lacerda.

PEDRO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o feriado do dia 15 de novembro (Proclamação da República) e do dia 20 de novembro (Consciência Negra),

Art. 1º - Decreta ponto facultativo nos dias 16 e 19 de novembro de 2018 na Câmara Municipal de Pontes e Lacerda.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2018.

PEDRO VIEIRA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA N° 110/2018

Substitui o Fiscal do Contrato n° 004/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando que o servidor que até então exercia a função de fiscal do contrato supracitado requereu licença para tratar de assuntos particulares;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Sr. **Salmo Rodrigues da Costa**, Fiscal do Contrato n° 004/2018, nomeado pela Portaria n° 027/2018, pelo Sr. **Mauro Lagni**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de setembro de 2018

Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO
CÂMARA DE VEREADORES DE VERA – MT (PODER LEGISLATIVO)
CNPJ: 00.179.556/0001-97
EXERCÍCIO 2018
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º QUADRIMESTRE

RGF Anexo 01 Tabela 1.0 Demonstrativo de Despesa com Pessoal		
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS COM PESSOAL	
DESPESA COM PESSOAL (ULTIMOS 12 MESES)	DESPESAS EXECUTADAS COM PESSOAL (ULTIMOS 12 MESES)	
	DESPESAS LIQUIDADAS (A)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		